



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN**  
**005/2018**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Inclua-se no anexo I a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

UO: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

Programa: 10.305.2015.2E87.0001 – Controle da população de animais em situações excepcionais, em municípios do Estado do Paraná

GND: 4

FONTE: 153

MODALIDADE: 41

VALOR: 2.400.000,000

Cancelar no anexo I:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

UO: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

Programa: 10.305.2015.2E87.0001 – Controle da população de animais em situações excepcionais.

GND: 4

FONTE: 153

MODALIDADE: 41

VALOR: 2.400.000,000

Justificativa

A presente emenda visa estruturar os municípios do Paraná com equipamentos necessários ao controle de doenças que afetam a população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
Deputado Ricardo Barros – PP/PR

Data: 24/04/2018

Assinatura